**CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU**

**CNPJ 17.420.047/0001-07**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DOS LOTES 62, 66 E 122**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020.**

**Objeto**: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, com sede na Rua Uruguai, 283, Bairro Alto Alegre, em Cascavel/PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que ficam REVOGADOS os LOTES 62, 66 E 122 do Pregão Eletrônico nº 49/2020, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR EM GERAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA E APROVADOS PARA USO REGULAR NO HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO, VISANDO À REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE ESTOQUE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”**

**MOTIVO:** Considerando a necessidade de readequação da especificação dos descritivos dos medicamentos constantes nos lotes 62, 66 E 122, do Termo de Referência do edital, REVOGA-SE os lotes retro mencionados, estando presentes os pressupostos da revogação, quais sejam, interesse público em decorrência de fato superveniente, diante da necessidade de readequação da especificação dos lotes

Cascavel, 26 de agosto de 2020.

**Cristiane Rosa Ribeiro**

**Pregoeira**